

**PROJETO DE LEI Nº 1587, DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Loteria Rural Verde”, como modalidade de loterias de prognósticos numéricos, com a destinação do produto da arrecadação que especifica.

**Autor:** Evair Vieira de Melo

**Relatora:** Deputada CARLA ZAMBELLI

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

**I - RELATÓRIO**

Conforme alteração apresentada oralmente durante a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 1.587/2021 e aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na reunião de 03 de agosto de 2021, propomos pequeno ajuste de redação no texto do Projeto de Lei.

**II – VOTO**

Assim, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.587, de 2021, nos termos da complementação de voto com emenda proferida em Plenário que altera a expressão “Loteria Rural Verde” por “Loteria Verde” onde couber.

Sala da Comissão, em            de            de 2021.

Deputada CARLA ZAMBELLI

Relatora



## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.587, DE 2021

Substituam-se todas as menções a expressão “Loteria Rural Verde” no Projeto de Lei nº 1.587/2021, bem como na Emenda Aditiva apresentada anteriormente, por “Loteria Verde”.

Sala da Comissão, em        de        de 2021.

Deputada CARLA ZAMBELLI  
Relatora

